

CIRCULAR N.º 57/09

**Assunto: Legislação relativa a Transportes de Mercadorias**

Caros Associados,

Vimos por este meio enviar o Decreto-Lei n.º 136/2009, publicado hoje, que "Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de Junho, aplicável ao regime jurídico do acesso à actividade e ao mercado dos transportes rodoviários de mercadorias, por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2500 kg, e regula as operações de cabotagem em território nacional".

Juntamos também o Decreto-lei n.º 257/2007 de 16 de Julho, assim como a Lei n.º 01/2007 de 11 de Janeiro que "Autoriza o Governo a adaptar o regime geral das contra-ordenações no âmbito do processo contra-ordenacional do regime jurídico do transporte rodoviário de mercadorias".

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim de semana.



(Iris Vilela)

Lisboa, 05 de Junho de 2009